



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015** *(em 10 de agosto de 2015)*

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 054/2015 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, CENTRO DESTA CIDADE, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 730, centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor *Lourivaldo Schuelter*, CPF nº 351.723.049-91, e a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.218.083/0001-79, com endereço na rua Pedro Francisco Cardoso, s/n, Corridas, em Orleans/SC, 88760-000, neste ato representada por seu procurador, *Sr. André Martins Leonardo*, portador do CPF nº 004.875.849-3, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

### **CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

O prazo máximo para a execução das obras de que trata o Contrato nº 054/2015, Cláusula Quarta, § 2º e § 5º, ficam prorrogados em três (03) meses, contados a partir desta data.

**Parágrafo Único.** Ficam alterados o § 2º e § 5º da Cláusula Quarta do Contrato nº 054/2015, por conta da necessidade de estender o prazo de execução devido às readequações do projeto e consequente execução de novos serviços e altas taxa de chuvas neste período, prejudicando o andamento da obra.

### **CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 054/2015 ora permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

Rio Fortuna/ SC, em 10 de agosto de 2015.

**LOURIVALDO SCHUELTER**  
**CONTRATANTE**

**BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

**VANESSA OLIVEIRA SCHUELTER**  
CPF nº 070.982.099-29

**MARTA REGINA NECKEL**  
CPF nº 017.516.669-21